



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 22 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Renova prazo do Grupo de Trabalho para Divulgação do Campus do Sertão (UFS).

O **Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidades peculiares do Campus do Sertão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renova o prazo de atuação do Grupo de Trabalho para Divulgação do Campus do Sertão (UFS) no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação a fim de subsidiar os processos de divulgação das ações, potencialidades, cursos e metas da referida unidade visando a sua maior publicização.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho terá um prazo de 45 (quarenta e cinco dias), prorrogável por igual período em caso de força maior, para a formulação de plano de ação específico voltado para a implementação de ações de divulgação do Campus do Sertão.

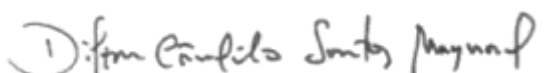
**Art. 2º** Nomear os membros do Grupo de Trabalho:

Patrícia Rosalba (DELIB/PROGRAD) - Presidenta  
Arthur Nascimento de Melo (NECATS)  
Danilo Almeida Rodrigues (DEAPE/PROGRAD)  
Edivaldo Rosas dos Santos Junior (NECATS)  
Maíra Carneiro Bittencourt Maia (Diretora da DECAV)  
Paulo Roberto de Menezes Rêgo (NIUEB/SEDUC)

**Art. 3º** Após finalizado, o plano de ação deverá ser encaminhado para a Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 4º** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

  
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
**Pró-Reitor de Graduação**